A EMANCIPAÇÃO NO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL:

reflexões coletivas a partir de uma perspectiva marxista.

Vanessa Isabella dos Santos Ramos [1]

Samara Santos Souza Maranhão [2]

Claudia Caroline Delefrate Pereira [3]

RESUMO

O presente artigo constitui-se da reflexão coletiva acerca do processo de formação e gênese do Serviço Social, o Código de Ética e o Projeto Ético Político. Tem por objetivo geral refletir o Serviço Social enquanto profissão, composta por sujeitos que se constituem nas relações sociais, dos elementos que rebatem na atuação profissional. Faz-se a reflexão a partir do processo histórico de surgimento da profissão e, as bases teóricas que orientam o exercício profissional. Como principais resultados percebe-se o levantamento das questões estruturais contribuem para a materialização do rompimento com o conservadorismo, a descaracterização de uma perspectiva legalista e a politização da ética profissional. Conclui-se que a partir do Código de Ética de 1993, a emancipação tem um valor central muito importante e, dialogamos com a crítica da trajetória profissional a partir do olhar para que de fato a emancipação seja cada vez mais aproximada de alcançar patamares da dignidade humana.

Palavras-chave: Formação profissional. Projeto Ético Político. Emancipação Humana.

This article consists of a collective reflection on the process of formation and genesis of Social Work, the Code of Ethics and the Political Ethical Project. Its general objective is to reflect Social Work as a profession, composed of subjects who constitute themselves in social relationships, the elements that affect professional performance. The reflection is based on the historical process of the emergence of the profession and the theoretical bases that guide professional practice. As main results, it can be seen that the survey of structural issues contributes to the materialization of the break with conservatism, the mischaracterization of a legalistic perspective and the politicization of professional ethics. It is concluded that, from the 1993 Code of Ethics onwards, emancipation has a very important central value and we dialogue with the critique of the professional trajectory from the point of view that emancipation is in fact increasingly closer to reaching levels of dignity human.

Keywords: Professional qualification. Political Ethical Project. Human Emancipation.

[1] Assistente Social da Política de Habitação de Interesse Social e Mestranda no Programa de Estudos Pós Graduados em Serviço Social pela PUC-SP; vanessa.puk3@hotmail.com.
[2] Assistente Social, trabalhadora do Sistema Único de Saúde e Mestranda no Programa de Estudos Pós Graduados em Serviço Social pela PUC-SP; samarasantos.ung@gmail.com.
[3] Coordenadora do CRAS de Ituverava-SP. Doutoranda no Programa de Estudos Pós Graduados em Serviço Social pela PUC-SP; cdelefrate@hotmail.com.

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão historicamente conservadora, forjada no interior da sociedade de classes, como resposta do poder burguês às contradições sociais produzidas pelo sistema capitalista.

Em seus primórdios, a profissão exercia um papel de controle dos corpos operários com o objetivo de contribuir para a manutenção do *"status quo"*.

Destas transformações societárias, surgem questionamentos por parte dos profissionais, dando origem ao processo de reconceituação da profissão que culminou no rompimento com o Serviço Social tradicional e, com as bases tradicionais e conservadoras.

É no bojo deste processo de construção da identidade do Serviço Social que se origina o código de ética de 1986 e, posteriormente, o de 1993, que em conjunto com a Lei de Regulamentação da profissão e a Lei de diretrizes curriculares que constituem o Projeto Ético Político do Serviço Social.

O Projeto Ético Político do Serviço Social não é neutro, é claramente posicionado a favor das demandas da classe trabalhadora. É um projeto estruturado a partir da teoria social de Marx, conforme a opção e aproximação teórica da categoria durante o movimento de reconceituação.

Este projeto está estruturado em valores que vão de encontro a defesa dos interesses da classe trabalhadora e a transformação social. Dentre esses valores encontra-se a emancipação.

Ocorre que, enquanto uma profissão que tem na teoria social de Marx a base teórica para compreensão do real, é preciso indagar: **Qual é a emancipação defendida pelo Projeto Ético Político do Serviço Social?**

2. SOBRE A ORIGEM DA PROFISSÃO E A CONSTRUÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993.

É sabido que a origem do Serviço Social é marcada por uma profunda crise do sistema capitalista e que a profissão surge como resposta do poder burguês às

expressões da questão social, como forma de atenuar os antagonismos sociais e possíveis conflitos com a classe trabalhadora.

O início do processo de constituição do Serviço Social tem como marca a Igreja Católica e, mesmo com o início da profissionalização ainda atuava no âmbito da caridade e da filantropia.

> É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês, gestada sob o manto de uma grande contradição que impregnou suas entranhas, pois produzida pelo capitalismo industrial, nele imersa e com ele identificada, buscou afirmar-se historicamente – sua própria trajetória o revela – como uma prática humanitária, sancionada pelo Estado e protegida pela Igreja, como uma mistificada ilusão de servir. (MARTINELLI, 2011, p. 66).

O surgimento do Serviço Social com marcas e traços da Igreja Católica, ainda precisava aliar-se enquanto alternativa da burguesia para atenuar conflitos com a classe trabalhadora.

Podemos definir, portanto, que o Serviço Social possui raízes intimamente interligadas com um projeto conservador. Por muito tempo, a prática profissional dos Assistentes Sociais foi uma prática conservadora, separada da perspectiva de classes. De acordo com MARTINELLI (2011), no Serviço Social tradicional, a intervenção dos profissionais partia de um viés de reforma de caráter, uma vez que a questão social era considerada uma questão moral.

A profissão exercia um papel de ajustamento das famílias ao pensamento dominante, inserindo-se no interior da classe trabalhadora a fim de legitimar o sistema capitalista e padronizar comportamentos e pensamentos, de modo a contribuir para a manutenção da ordem burguesa.

Em meio à ditadura militar, o movimento de reconceituação, através dos seminários de Araxá, Teresópolis, Sumaré e Alto da Boa Vista, marcou o rompimento com o Serviço Social tradicional, com a burguesia e a opção da profissão pela classe trabalhadora. Deste processo se dá a adoção da teoria social de Marx como base para compreensão da questão social.

O congresso da virada, realizado em setembro de 1979, representou a ruptura com o conservadorismo e o posicionamento do Serviço Social a favor dos interesses

históricos da classe trabalhadora. O evento ficou marcado por forjar uma cultura profissional que colide com os interesses do grande capital e os códigos de ética de 1986 e de 1993, expressam esta opção política nas suas estruturas.

Desta forma, o código de ética de 1986 representa a materialização do rompimento com o conservadorismo, a descaracterização de uma perspectiva legalista e a politização da ética profissional. Aliado à lei de regulamentação da profissão e a lei de diretrizes curriculares, o código de ética constitui o projeto ético político do Serviço Social, que mais que um projeto de profissão, representa um projeto de sociedade. O projeto ético político profissional reiterou o compromisso com a classe trabalhadora e a defesa da emancipação, enquanto objetivo de construção social. (CARVALHO & PAES, 2017).

> [...] o CE articulou duas dimensões da profissão: a do exercício profissional institucional à da ação política vinculada aos processos de luta contra hegemônicos da sociedade brasileira. Em outras palavras, o CE remete a dois projetos: o projeto profissional e a projeção de uma nova sociedade, que supõe a superação radical da sociedade burguesa. (BARROCO, 2012, p. 59).

O Código de Ética de 1993 possui como suporte teórico para fundamentação de sua concepção ética e de seus valores ético-políticos a teoria social de Marx. Desta forma, é estruturado em princípios que defendem interesses e necessidades coletivas da classe trabalhadora. Os onze princípios do código de ética do Assistente Social representam em suas estruturas o projeto de profissão e de sociedade defendido pelo PEP do Serviço Social, assim, representam um norte a ser seguido pela categoria profissional.

3. A EMANCIPAÇÃO NO CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIÇO SOCIAL: QUE EMANCIPAÇÃO DEFENDEMOS?

O Código de Ética vigente foi promulgado em 1993 e é estruturado em princípios fundamentais, que devem pautar a atuação profissional dos Assistentes Sociais.

Dentre os onze princípios fundamentais que estruturam o código de ética profissional, tem-se o princípio I, que preconiza o *"reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais."*

Assim como Marx (2010), questiona os escritos de Bruno Bauer sobre a questão judaica, é preciso indagar: *"de que tipo de emancipação se trata? Quais são as condições que tem como base na essência da emancipação exigida?"*

Partindo dos escritos de Marx, questionamos, que tipo de emancipação está sendo preconizada no Código de Ética do Assistente Social de 1993, **a emancipação política ou a emancipação humana?.**

O questionamento parte do pressuposto de que a emancipação política está relacionada à emancipação possível no interior da sociedade capitalista, a emancipação humana propõe o rompimento com o modo de produção da sociedade burguesa.

Marx (2010) realiza uma reflexão acerca da emancipação política e da emancipação humana e nos mostra o quanto a emancipação política é limitada, por se tratar de uma emancipação nos moldes do sistema capitalista, intermediada por um estado burguês.

Em seu texto, Marx pondera que a emancipação política é limitada porque trata-se de uma emancipação no interior da sociedade burguesa, permeada por todas as contradições inerentes a este sistema é intermediada por um Estado devoto aos interesses da burguesia, por um Estado que tem estabelecido com a burguesia uma relação religiosa.

Desta forma, o Estado político segue sempre atuando em defesa dos interesses da burguesia, colocando em xeque qualquer valor emancipatório que ameace os interesses desta classe. Nos moldes do sistema capitalista o poder está nas mãos da burguesia, que decide quem vive, quem morre, quem se alimenta, quem habita e quem trabalha. No capitalismo, quem dita as regras do jogo são os donos dos meios de produção, que inseridos na cena política ditam os rumos da sociedade. Ora, estamos falando de um Estado armado e preparado para defender a propriedade privada e é por intermédio deste Estado que a emancipação política se dá.

Nesta ótica, em diversos momentos o CE de 1993 apresenta posicionamentos que colidem com o sistema de produção capitalista, *"A defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida é um princípio a se destacar nesse sentido."* (BARROCO, 2012, p. 59)

Nos chama atenção para o fato de que por acenar para a socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida, este princípio refere-se à uma concepção de democracia que supõe a ultrapassagem da ordem burguesa.

Contudo, esta articulação da luta geral da classe trabalhadora também deixa claro o posicionamento da categoria ante ao modo de produção capitalista e ao Estado burguês. São os interesses da classe trabalhadora que serão defendidos nas trincheiras da atuação profissional.

Outro princípio a ser destacado é a *"Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero"*, ou seja, a superação de uma ordem societária estruturada na exploração e nas diversas formas de opressão.

A "ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras" também parte da mesma perspectiva, pois "em face dos seus limites na sociedade burguesa, o CE apresenta uma visão que leva em conta que o desenvolvimento pleno da cidadania supõe a superação dos seus limites burgueses". (BARROCO, 2012, p. 61).

Partindo do pensamento de Marx, é importante ponderar que a emancipação humana só será alcançada através do rompimento com a sociedade burguesa, da superação da propriedade privada, momento em que não haverá exploração de um ser pelo outro, momento em que será extinta a sociedade de classes, uma vez que na sociedade emancipada os trabalhadores se organizam por si próprios. (CARVALHO & PAES, 2017)

Assim, através de princípios claramente posicionados em favor da classe trabalhadora e de uma nova ordem societária é possível compreender que a direção do Projeto Ético Político do Serviço Social aponta para a transformação social tendo como horizonte a emancipação humana.

É evidente que o Código de Ética profissional não possui a pretensão de afirmar que é possível realizar a emancipação humana através do trabalho profissional e nem que esse papel é exclusivo da categoria profissional do Serviço Social. Como citado anteriormente, o Projeto Ético Político do Serviço Social é um projeto de sociedade, pressupõe valores coletivos e não individuais, logo, através do fortalecimento da luta geral da classe trabalhadora, da defesa de uma nova ordem societária, da defesa intransigente dos direitos humanos, do aprofundamento da democracia, é possível contribuir para a busca pela emancipação política, tendo como direção a emancipação humana.

> Assim, quando se referiu à emancipação humana, o CE não pretendeu afirmar que seria possível realizar a emancipação humana nos limites do trabalho profissional, pois supõe que existem vários níveis diferentes de emancipação; que a emancipação sociopolítica não se confunde com a emancipação humana, mas que isso não a torna menos importante. Além disso, no CE, a emancipação social e a política, realizável em graus diversos nos limites da sociabilidade burguesa, não se desconectam do horizonte da emancipação humana no CE. (BARROCO, 2012, p. 60).

É importante salientar que o Serviço Social é uma profissão forjada no interior da sociedade de classes, inserida na divisão sociotécnica do trabalho e, sendo assim, atua na contradição de compor as relações capitalistas de produção ao mesmo tempo que busca o fortalecimento da luta geral da classe trabalhadora e vislumbra o rompimento com o modo de produção capitalista.

Enquanto uma profissão pautada na teoria social de Marx é que a emancipação humana segue como horizonte a ser buscado pelo profissional de Serviço Social, uma vez que, “para Marx, a emancipação política só terá sentido se vislumbrar a emancipação humana”. Esta, deve ser apenas uma etapa histórica, um caminho percorrido para o alcance da emancipação humana, uma vez que é limitada e “cria apenas uma democracia formal, que proclama direitos e liberdades que não podem existir realmente na sociedade burguesa”. (CARVALHO & PAES, 2017).

4. OS DIREITOS HUMANOS NA SOCIEDADE DE CLASSES

Nos moldes da sociedade de classes a efetivação de direitos e liberdades são limitadas, uma vez que esses direitos são intermediados por um Estado que se constitui em um instrumento da classe dominante para atuar em defesa de seus interesses, através da contribuição para a reprodução da força de trabalho e do controle da classe trabalhadora.

Na sociedade capitalista os direitos não atuam em defesa dos sujeitos e sim da propriedade privada. Através do Estado, o que se vê é o encarceramento, quando não, o extermínio de jovens pobres e pretos, o acirramento da exploração da classe trabalhadora para o crescimento da extração de mais valia e consequentemente do lucro da burguesia e a destruição das políticas públicas que atuam na viabilização de alguns direitos garantidos à população pela carta magna de 1988. Nesta configuração de sociedade tendo o Estado máximo para o capital e mínimo para os pobres, em uma defesa clara a propriedade privada.

Podemos contribuir com esta análise quanto ao exemplo da defesa da propriedade no interior na sociedade de classes são as violentas desapropriações de terra, que através do braço armado do Estado, retiram populações inteiras de suas casas e as deslocam para lugar nenhum. Neste sentido, a política de segurança pública atua de forma orquestrada na defesa da propriedade privada.

No âmbito desta discussão, Marx (2010) nos mostra que, na sociedade burguesa os direitos humanos atuam na defesa da propriedade privada, desta forma, o conceito de liberdade burguês “faz com que cada homem veja no outro homem, não a realização, mas, ao contrário, a restrição de sua liberdade”. Prova disto, é aquele ditado reproduzido pelo senso comum que afirma “o seu direito acaba, quando começa o meu”. Desta forma, na sociedade burguesa, o direito não é algo coletivo, mas individual, ou seja, os direitos do homem egoísta e separado do homem e da comunidade.

> Portanto, nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade. Muito longe de conceber o homem como um ente

> genérico, esses direitos deixam transparecer a vida do gênero, a sociedade, antes como uma moldura exterior ao indivíduo, como limitação de sua autonomia original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta. (MARX, 2010, p. 25).

Desta forma, vê-se que no interior da sociedade de classes, os direitos humanos se apresentam como direitos políticos e sua efetivação é intermediada por um Estado transpassado por interesses privados*. "A sociedade burguesa cria o Estado para exercer uma mediação entre o verdadeiro poder dominante, o interesse privado do capital e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho".* (PAES & GUEDES, 2015, p. 321).

Através da mediação do Estado, os interesses garantidos sempre serão os interesses burgueses e qualquer direito garantido à classe trabalhadora será questionado e descartado, diante da menor ameaça à reprodução do modo de produção capitalista. Assim, o Estado vai exercendo sua função, de garantir o controle social através de pequenas concessões da burguesia.

> O Estado é uma criação do interesse burguês, cuja existência impede que se perceba imediatamente que tudo deriva do interesse privado e que o interesse público é apenas um mito, dominação ideológica dos trabalhadores. O Estado, com sua burocracia e grande poder de absorção e argumentação, vai deliberadamente defender a exploração do trabalho pela propriedade privada, tornando-se a causa, não a solução dos problemas humanos. O Estado é portanto, o mediador dos interesses privados numa esfera que se projeta como pública, mas que, na verdade, é dominado pelos mesmos interesses privados. (PAES & GUEDES,2015, p. 319).

É por este motivo que a emancipação humana que Marx propõe deve se dar para além do Estado, sugere o rompimento com o Estado burguês e a revolução nas relações de trabalho, com o intuito de acabar com qualquer forma de exploração e/ou opressão.

Desta forma, o Projeto Ético Político do Serviço Social (PEP) aponta para a transformação social como um princípio a ser buscado pela categoria profissional. Assim, "suas dimensões política e ética pautam-se na perspectiva emancipatória explicitada pela assunção do compromisso com a radicalização da emancipação política, tendo como horizonte a emancipação humana. (CARVALHO & PAES, 2017).

Tenhamos clareza que “a emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana dentro da ordem mundial vigente até aqui. (MARX, 2010, p. 35).

Tendo isto, é dever ético do Assistente Social atuar em defesa das conquistas emancipatórias até o momento, mas compor, apoiar e fortalecer a radicalidade da luta geral da classe trabalhadora, vislumbrando a transformação da ordem societária, uma vez que “da constatação de que nessa sociedade é impossível a universalização de uma ética objetivadora de valores emancipatórios, não se conclui, necessariamente, a impossibilidade de sua realização parcial. (BARROCO, 2012, p. 55).

Assim, a partir dessa reflexão, é possível identificar grandes desafios postos aos Assistentes Sociais na defesa de seu Projeto Ético Político: Atuar na defesa da emancipação política com vistas à emancipação humana, inseridos na lógica de produção capitalista, atuando na gestão e/ou execução das Políticas Públicas, tendo neste Estado Burguês, o maior empregador de profissionais do Serviço Social. É preciso salientar ainda que a profissão nasce a partir da demanda da burguesia para atender aos interesses capitalistas.

A efetividade do Projeto Ético Político perpassa por diversas determinações, mas sua defesa é dever ético do profissional inserido na linha de frente da atuação profissional. É preciso estar atento às armadilhas da alienação, à repetição da cotidianidade, as determinações institucionais e as diversas demandas que se apresentam diariamente ao profissional, para realizar as mediações necessárias para adoção de uma prática profissional crítica.

> O mundo imediato pode ser definido como a cotidianidade, a imediaticidade, o mundo pragmático-operativo do ser-social. E o mundo da mediação é quando o ser social sai do plano de sua imediaticidade, e passa a refletir sobre sua própria cotidianidade. Como podemos definir essa mediação? A mediação nada mais é que o pensamento teórico de si, é a teoria ou a abstração que o ser social faz de si mesmo, do seu próprio mundo cotidiano. (MAZZEO, 2016, p. 15)

Neste sentido, apenas a práxis possibilita a realização de uma prática profissional crítica e a efetividade do Projeto Ético Político. É por este motivo, que o

“aprimoramento profissional de forma contínua" é dever ético do Assistente Social. A apreensão da teoria propicia os elementos necessários para uma leitura competente da realidade social.

O Projeto Ético Político do Serviço Social deve ser compreendido, fortalecido e defendido pelos profissionais pelo que de fato é: um projeto de profissão e de sociedade. O erro é vislumbrar o PEP como um conjunto de manuais de normas e condutas restritos à perspectiva legalista. O profissional de Serviço Social é chamado à luta por seu PEP, assim, o fortalecimento da luta geral da classe trabalhadora é sim dever ético político deste profissional. Mais do que um mero executor de políticas públicas é preciso estar no enfrentamento aos ditames da ordem burguesa, é preciso se posicionar contra a barbárie!

Assim, somente a partir de uma prática profissional crítica e comprometida com a efetividade do Projeto ético político que atuaremos em defesa da emancipação política, tendo em vista a emancipação humana.

5. CONCLUSÃO

O Serviço Social é uma profissão que possui em suas raízes, um processo histórico conservador, intimamente interligado à igreja. Surge no interior da sociedade de classes como resposta à questão social emergente em um momento de crise do capital.

Na ebulição dos movimentos contra a autocracia burguesa, inicia-se um processo de questionamentos da lógica dominante por parte dos profissionais de Serviço Social, que iniciam o movimento de reconceituação do Serviço Social e rompem com o Serviço Social tradicional, com o conservadorismo e optam pela defesa dos interesses da classe trabalhadora. Deste processo, surge também, a opção pela teoria social de Marx e pelo método materialista dialético para a leitura do real.

O Código de Ética de 1993 é resultado deste processo e possui em sua estrutura não só um projeto de profissão, mas um projeto de sociedade. É estruturado em onze princípios que deixam claro a sua posição pelo fortalecimento da luta geral da classe trabalhadora e a opção por uma outra forma de sociabilidade, que não a sociedade de classes.

A emancipação, é um princípio defendido pelo código de ética do Assistente Social, no entanto, é preciso realizar algumas mediações, considerando que estamos inseridos em uma sociedade burguesa e a emancipação no interior da sociedade capitalista é intermediada por um Estado burguês que atua em defesa dos interesses da burguesia e pela manutenção do status quo.

Desta forma, considerando que a teoria social de Marx é a base teórica que estrutura o código de ética do Assistente Social é preciso refletir acerca da emancipação, uma vez que a emancipação política é a emancipação possível na sociedade burguesa e a emancipação humana é a emancipação plena, que requer o rompimento com a sociedade capitalista.

O Código de Ética do Assistente Social defende em vários momentos a superação do modo de produção capitalista, no entanto, é preciso atentar-se a dois pontos: O Assistente Social é um trabalhador assalariado, inserido na lógica capitalista de produção e o Estado burguês, que atua na defesa dos interesses da burguesia, representa o maior empregador de profissionais no Brasil.

Assim, o PEP não defende que apenas o Serviço Social como profissão realizará a revolução e o rompimento com o modo de produção capitalista, mas preconiza que os profissionais atuem junto à classe trabalhadora, inseridos nos movimentos sociais fortalecendo a luta coletiva.

A defesa dos direitos humanos, da liberdade como valor ético central, da democracia, da cidadania, a opção por um projeto de sociabilidade sem dominação e/ou exploração de classe, etnia, gênero, orientação sexual são valores que vão de encontro com a emancipação. Desta forma, é possível afirmar que o Código de Ética do Assistente Social defende a emancipação política tendo como norte a emancipação humana, que só será possível através da superação da sociabilidade burguesa. Por isto, não só nos espaços sócio ocupacionais se dá o dever ético político dos Assistentes Sociais, mas nas trincheiras da luta, junto a classe trabalhadora. Avante!

REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia S. TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a Assistente Social comentado.** São Paulo: Cortez. 2019.

CARVALHO, Amanda Boza Gonçalves de. PAES, Paulo Cesar Duarte. **Emancipação humana e o projeto Ético Político do Serviço Social.** Disponível em: https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/134460.pdf Acesso em: 05/2021.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. São Paulo: Boitempo. 2010.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Possibilidades Lenineanas para uma Paidéia comunista**. Disponível em: https://www.marxismo-oggi.it/saggi-e-contributi/saggi/183-possibilidades-lenineanas-para-uma-paideia-comunista. Acesso em: 04 de Maio de 2021.

PAES, Paulo Cesar Duarte. GUEDES, Olegna de Souza. **Emancipação humana e o debate dos direitos humanos.** Revista Ser social. Brasília, v. 17, n. 37, pag. 310 a 325, jul-dez/2015.